

DECRETO Nº 33.486, DE 27/11/2017.

RETIFICA O DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 33.420, de 08/11/2017, que autorizou a prorrogação de contrato de Profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conforme Memorando nº 953 /2017- SEMDS, o seguinte:

Onde se lê:

Matrícula	Funcionário	Função	Prorrogação de Contrato	
			DE	ATÉ
27.227	JOSIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES	DS- CUIDADOR SOCIAL	06/11/2017	03/02/2018
27.228	DELZA AMORIM DA FRAGA	DS- CUIDADOR SOCIAL	06/11/2017	03/02/2018
27.262	ANDREIA MAURA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	24/11/2017	21/02/2017
27.256	ROSANA DE OLIVEIRA DIAS	AGENTE CADASTRADOR	18/11/2017	15/02/2018

Leia-se:

Matrícula	Funcionário	Função	Prorrogação de Contrato	
			DE	ATÉ
27.227	JOSIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES	DS- CUIDADOR SOCIAL	06/11/2017	03/02/2018
27.228	DELZA AMORIM DA FRAGA	DS- CUIDADOR SOCIAL	06/11/2017	03/02/2018
27.262	ANDREA MAURA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	24/11/2017	21/02/2018
27.256	ROSANA DE OLIVEIRA DIAS	AGENTE CADASTRADOR	19/11/2017	14/02/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/11/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal